



# Portaria nº 16, de 28/04/2023

## Texto Original

Altera a parte inicial do *caput* do art. 4º da **Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2023**, que designa servidores para compor bancas examinadoras do concurso público a que se refere o Edital nº 1/2022.

O 1º-secretário e o diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º – A parte inicial do *caput* do art. 4º da **Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2023**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – Ficam designados os seguintes servidores para compor banca examinadora responsável pelas provas da segunda e da terceira etapas do concurso público para o cargo de analista legislativo, especialidade redator-revisor, nos termos do Edital nº 1/2022:”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, 26 de abril de 2023.

Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.